

## PRAZOS E PAGAMENTOS DE INSCRIÇÕES EM EXAME

### (Épocas de Recurso, Melhoria, Especial)

A participação na avaliação em época de recurso, melhoria e especial obriga à inscrição prévia nos prazos definidos pelo órgão competente, havendo lugar ao pagamento de emolumentos.

Um estudante só se encontra efetivamente inscrito no exame de uma unidade curricular depois de ter efetuado o **respetivo pagamento** dentro dos prazos definidos.

A inscrição, é efetuada on-line, através do portal académico, em dois momentos distintos:

- 1º - Escolha da(s) unidade(s) curricular(es) à(s) qual(ais) se quer inscrever;
- 2º - Pagamento do(s) exame(s). Passados, no máximo, 5 minutos, estará disponível a referência Multibanco para proceder ao pagamento do respetivo emolumento.

#### **Prazos:**

1. Para cada unidade curricular, o **prazo limite de pagamento é até 48 horas antes do dia do exame** (por exemplo se o exame for no dia 14 de fevereiro, independentemente da hora do mesmo, terá de efetuar o pagamento **até às 24h** do dia 11 de fevereiro).
2. Terminado o prazo referido no número anterior, poderá ainda efetuar a inscrição a exame(s) com sujeição ao pagamento de taxa adicional pela inscrição em exame fora do prazo, prevista na tabela de emolumentos do IPV, nos seguintes termos:
  - 2.1. Pagamento efetuado até às 24h da antevéspera do dia do exame – taxa adicional de 15€ por 1 unidade curricular e de 30€ por 2 ou mais unidades curriculares;
  - 2.2. Pagamento efetuado até às 24h do dia anterior ao dia do exame – taxa de 30€ por 1 unidade curricular e de 60€ por 2 ou mais unidades curriculares.

**Se não efetuar o pagamento nos prazos referidos, não terá a sua classificação lançada no portal, pois o nome não vai constar da pauta final dos serviços académicos** (o nome pode até constar na pauta do docente no dia do exame, provisoriamente, não implicando necessariamente a sua passagem à situação final de inscrito depois de validado o prazo do pagamento).